Aprovado por 8x0 em 07/03/06.

INDICAÇÃO N° 08/2006.

Sr.Presidente
Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado APELO ao Chefe do Executivo Municipal, Exm° Sr. Prefeito, Afonso Augusto Ferraz o seguinte pedido de PROVIDÊNCIAS:

- Iluminação para a Rua Manoel Antônio Novaes – Bairro: das Caraibeiras;
- Iluminação para a Rua Projetada Quadra B– Bairro: das Caraibeiras;
- Iluminação para a Rua Clávio de Menezes– Bairro: das Caraibeiras:
- Iluminação para a Rua Márcio Falcão Ferraz– Bairro: das Caraibeiras e demais ruas dos bairros Stª Rosa, COHAB e CARAIBEIRAS, que necessitam de iluminação pública.

Devido ao grande crescimento de edificações nos bairros das Caraibeiras, Stª Rosa e COHAB, onde a infra-estrutura é bastante precária, o sistema de fornecimento de energia, administrado pela empresa CELPE, vem sendo renovado e ampliado em algumas ruas, mas, constatamos que na execução e ampliação das redes de energia, foram instalados vários postes sem luminárias, estes conduzindo apenas os fios para alimentação de energia das residências deixando as ruas em total escuridão. Constatamos também, que há em algumas ruas a deficiência no fornecimento de energia às residências que estão mais distantes do transformador, implicando em freqüentes quedas de energia e até danificar alguns aparelhos elétricos, devido à oscilação constante na corrente elétrica, onde a superlotação de ligações para as residências e comércios devido ao alto crescimento urbano destes bairros acima citados torna as redes de distribuição de energia obsoletas e sobrecarregadas.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Secretaria de Obras deste Município e ao Chefe Responsável

da empresa CELPE em forma de Ofício em nome do vereador que esta subscreve pedindo PROVIDÊNCIAS, para a resolução destes problemas.

JUSTIFICATIVA

Ali estão localizadas várias habitações onde moram famílias de trabalhadores. A ausência de rede de iluminação implica em constante risco para os que trafegam e estudam a noite. Além do mais, a falta de iluminação pública é o incremento para a violência, em face da deficiência de policiamento, a iluminação pública poderia, em parte, minimizar o problema. Já que esta parte dos bairros mencionada acima está em plena escuridão e não justificando o valor da taxa mensal de energia referente a iluminação pública, o consumidor tem que arcar, cientes de que a taxa de iluminação pública poderia dar-lhes mais conforto e segurança.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores, a aprovação para esta INDICAÇÃO.

Segue em anexo a esta proposição um abaixo assinado pelos moradores das ruas e bairros mencionados.

Sala das Reuniões, em 07 de março de 2006.

Murilo Alexandre de Almeida
Vereador